

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, nesta data, conforme ordenado, procedi a reavaliação do bem imóvel especificado no mandado. Auto anexo.

Cabedelo, 08 de outubro de 2021.

Márcio Medeiros Santos

Oficial de Justiça Avaliador





4ª Vara Mista de Cabedelo
Rodovia BR 230, KM 01 S/N, KM 01, Camalaú, CABEDELLO - PB - CEP: 58310-000
CABEDELLO
()

Nº do processo: 0802603-04.2016.8.15.0731
Classe: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159)
Assunto(s): [Despesas Condominiais]

MANDADO REAVALIAÇÃO

A MMª. Juíza de Direito da 4ª Vara Mista de Cabedelo manda ao oficial de justiça que em cumprimento a este, em razão do tempo decorrido entre a última avaliação, **REAVALIE o imóvel constante no termo de penhora de ID 7651456 e certidão de registro de imóveis do ID 4708010.**

CABEDELLO, em 4 de outubro de 2021.

De ordem, **RHUBIA LACERDA MARTINS NUNES DE OLIVEIRA**
Mat.



Assinado eletronicamente por: **RHUBIA LACERDA MARTINS NUNES DE OLIVEIRA**

04/10/2021 11:29:52

<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: 49449987



21100411295236600000046922276

imprimir



AUTO DE REAVALIAÇÃO DE IMÓVEL PENHORADO

Processo: 0802603-04.2016.8.15.0731

Classe: Execução de Título Extrajudicial

Exequente: Condomínio Residencial Guarahy

Executado: Andréia Ávila Diniz

Aos 08 dias de outubro de 2021, nesta cidade e Comarca de Cabedelo, avaliei o seguinte bem: **um apartamento sob o n.º 801, situado no Condomínio Residencial Guarahy, Avenida Mar do Norte, 43, Intermares, Cabedelo, contendo uma varanda, sala de estar, sala de refeições, cozinha, área de serviço, três quartos, sendo duas suítes, wc social, dependência de empregada e uma vaga de garagem, totalizando 187 m², pertencente a Andreia Ávila Diniz, CPF 989.911.597-53, cujo valor estimo, conforme a atual cotação de mercado, em R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais).** Para formalizar o procedimento, lavrei este auto, que segue assinado.

MÁRCIO MEDEIROS SANTOS

Oficial de Justiça Avaliador

matrícula 474.750-0

